



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 810/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve,

EMENTA: Concede o título de Cidadã de Olinda a Sra. **ELZITA SANTA CRUZ OLIVEIRA**.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã de Olinda, a Sra. **ELZITA SANTA CRUZ OLIVEIRA**, mulher, mãe e bandeirante na luta contra a anistia, e uma das principais representantes das famílias de mortos políticos no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de agosto de 2005.

JOÃO EZEQUIEL DO NASCIMENTO NETO
Presidente

MARCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário